



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender no que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o resumo do contrato nº _____ firmado entre o Município e _____ foi publicado na imprensa oficial de 02/07/2021

Anny Rostelli
SECRETÁRIO(A) DA PROJU - ADM

TERMO ADITIVO N.º 015/2021 – SEMAD.

TERMO ADITIVO Nº. 006 AO CONTRATO Nº. 253/2018,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E MAP
SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38; neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, LUIZ CARLOS BASTOS PRATA, portador do RG n.º 369413792, inscrito no CPF sob o n.º 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e a MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.293.000/0001-88, Rua Boca da Mata, s/n, Lotes 33/35, Portão Lauro De Freitas - BA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA, brasileiro, portador do RG n.º 1617485-20 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 276.910.475-68, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 253/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de outubro de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o valor do contrato nº 253/2018, conforme processo nº. 5092/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de R\$270.523,92 (duzentos e setenta mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), correspondente aproximadamente a 1,4048% do valor global do contrato, conforme autoriza o artigo 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de R\$19.527.637,32 (dezenove milhões quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

ITEM	POSTOS DE SERVIÇOS	CARGA	QUANT. POSTOS DO CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÊS	PREÇO TOTAL
06	Auxiliar de Apoio Operacional (inslub. 20%)	40 horas	2	R\$ 3.458,89	6.917,78	83.013,36
07	Auxiliar de Apoio Operacional (insalub. 40%)	40 horas	4	R\$ 3.906,47	15.625,88	187.510,56
VALOR ATUAL DO CONTRATO			6		22.543,66	270.523,92
VALOR DO CONTRATO NO TERMO ADITIVO Nº 005/2020						19.257.113,40
TOTAL						19.527.637,32

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão a conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAD	2011	3.3.90.34	000
SEDUC	2014 / 2011		019 / 001
SESAU	2021 / 2030 / 2022 / 2025 / 2027		002 / 014
	2011		002





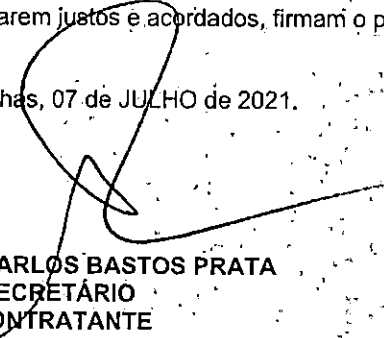
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 07 de JULHO de 2021.


LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE


MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 015/2021 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada MAP
Sistemas de Serviços LTDA – Fundamento Legal: art. 65, §1º, "b", inciso I da Lei Federal nº 8.666/93
– acrescer o valor do Contrato n.º 253/2018 – Data de Assinatura: 07/07/2021.